



Creditos: Denis Farfella Netto

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e deliberação sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)



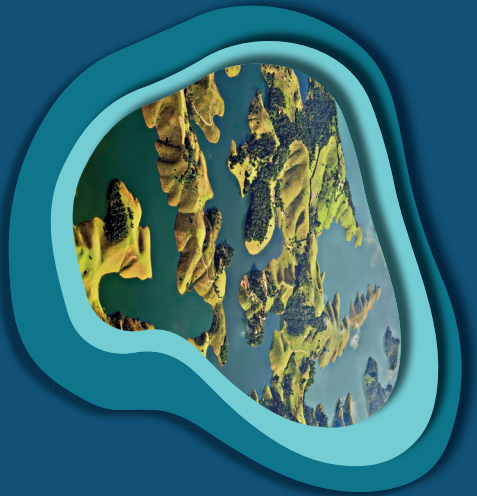
Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva – Instituto Água e Terra.
Telefone: (41) 3213 – 4752
E-mail: coelhar@iatpr.gov.br
<https://www.iatpr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeiro-COALUAR>



CBH COALUAR



COMITÊ
DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO
ALTO IGUAÇU
E AFLUENTES
DO ALTO
RIBEIRA



Área de drenagem: 5.860,35 km²

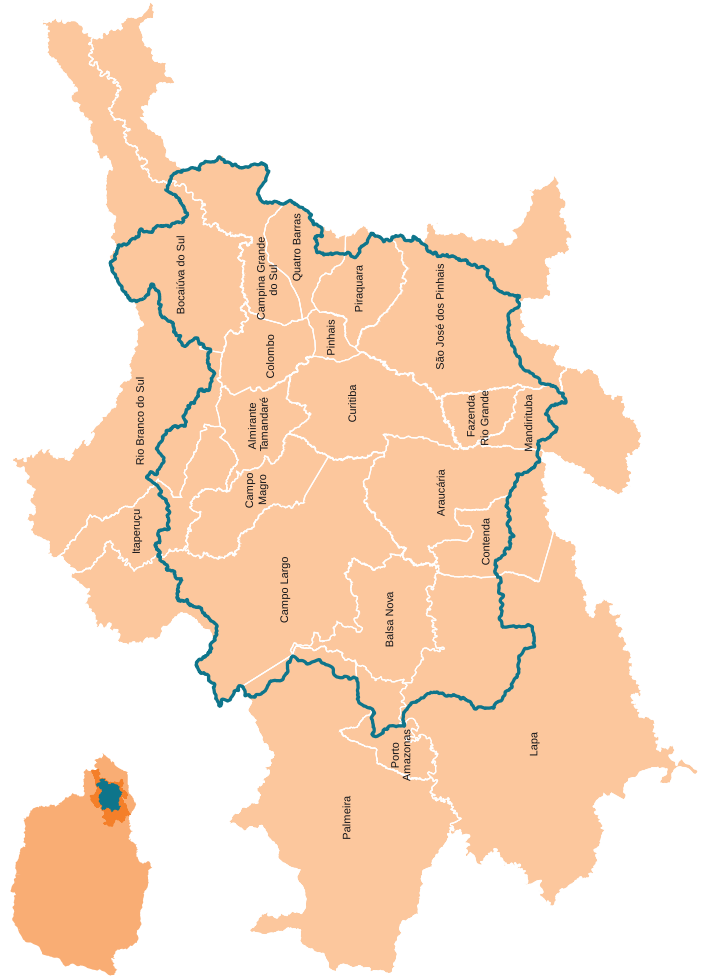
Municípios na abrangência do comitê: Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperiçu, Lapa, Mandrituba, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais.

CARACTERÍSTICAS CERAIS

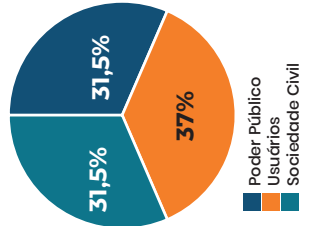
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA

O Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.878, de 13 de dezembro de 2005, é um

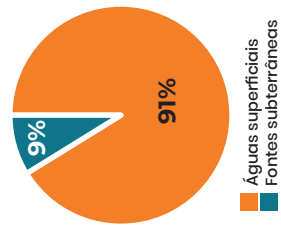
órgão colegiado, vinculado ao CERH, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, a serem exercidas em sua área de atuação e jurisdição, compreendidas pelas bacias hidrográficas do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira. O comitê tem por objetivo contribuir para a aplicação da Política Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação, a fim de garantir o controle social da Gestão dos Recursos Hídricos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.



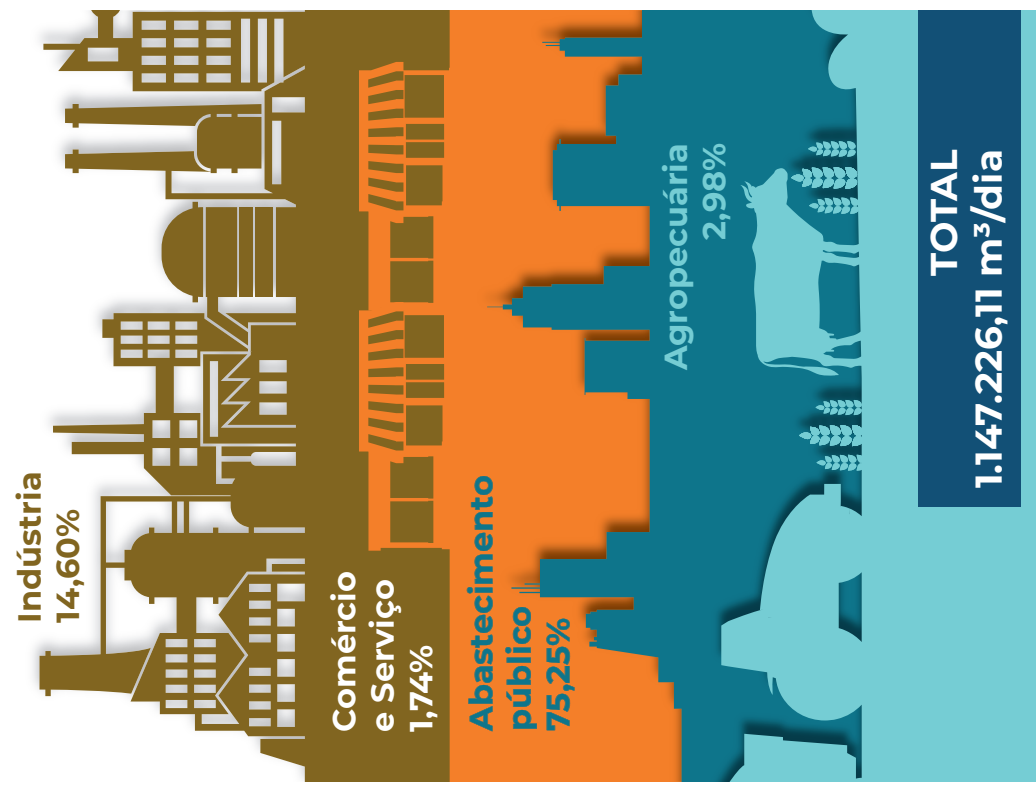
COMPOSIÇÃO DO CBH

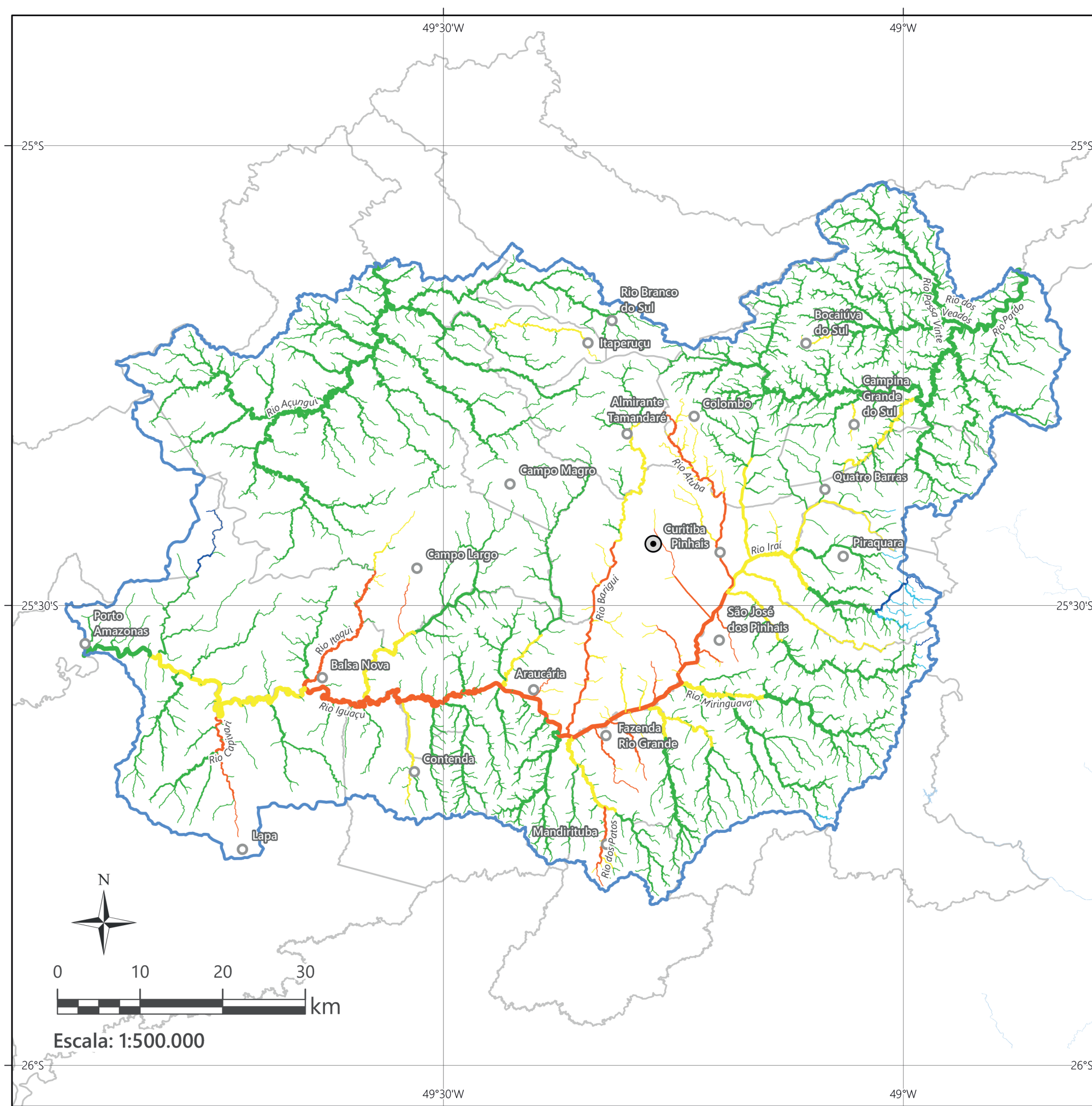


ABASTECIMENTO PÚBLICO



DEMANDAS HÍDRICAS

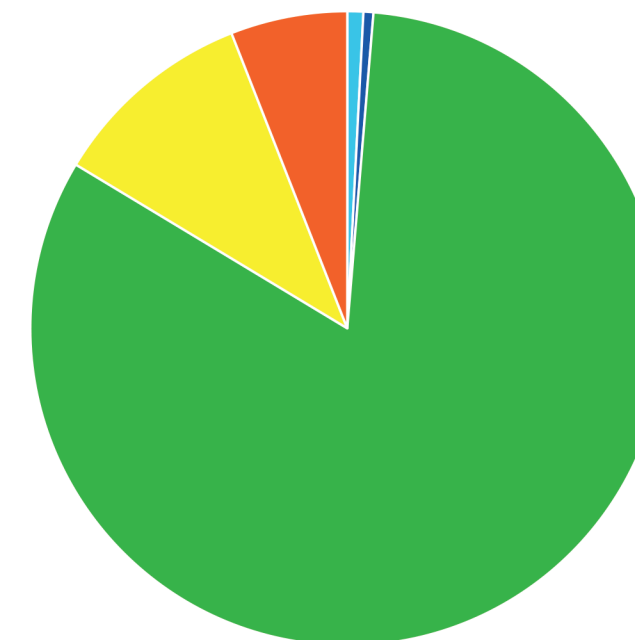




Legenda

- Sedes Municipais
- Limites Municipais
- ▭ Limite do Comitê
- Enquadramento
 - ~ Classe Especial
 - ~ Classe 1
 - ~ Classe 2
 - ~ Classe 3
 - ~ Classe 4

Distribuição das Categorias de Enquadramento:
COALIAR - Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira



Enquadramento	Comprimento Total (km)	%
Classe Especial	37,7	0,81%
Classe 1	23,4	0,51%
Classe 2	3.808,3	82,31%
Classe 3	481,8	10,41%
Classe 4	275,4	5,95%
TOTAL	4.626,5	100%

Fonte: Proposta de Enquadramento do COALIAR, 2013.

Observação: recomendou-se aos Comitês de Bacia Hidrográfica, após a publicação da Resolução CERH 101, de 19 de julho de 2017, enquadrar os corpos de água, considerando as Classes Especial, 1, 2, e 3, a partir do ano de 2040.